

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de julho de 2026.

Memorando SMS nº 1483/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação Nº 1630/2025 da Excelentíssima vereadora MARINA DORNELLAS, o quanto segue:

“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Secretária Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, se existem estudos ou projetos voltados para MUTIRÕES PERÍODICOS DE TRIAGEM DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

Informamos a Nobre Vereadora que o tema do autismo está **diretamente relacionado à Secretaria de Direitos Humanos**, embora não seja exclusivo dela.

Dessa forma, cabem às Secretarias Municipais as seguintes atribuições:

1. Secretaria Municipal de Saúde

Compete à Secretaria de Saúde:

- Realizar a **identificação precoce** de sinais de risco para TEA na Atenção Primária;
- Garantir o **diagnóstico oportuno** e encaminhamento adequado;
- Ofertar **atendimento multiprofissional** (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neurologia, psiquiatria, entre outros);
- Organizar a **linha de cuidado da pessoa com TEA** na Rede de Atenção à Saúde;
- Promover a **capacitação permanente** dos profissionais de saúde;
- Assegurar o acesso a **medicamentos e insumos**, quando indicados;
- Integrar ações com os serviços de saúde mental, como os CAPS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

2. Secretaria Municipal de Direitos Humanos (ou Pessoa com Deficiência)

Compete à Secretaria de Direitos Humanos:

- Promover e defender os **direitos da pessoa com TEA**, garantindo sua cidadania;
- Atuar no **enfrentamento à discriminação e violação de direitos**;
- Desenvolver políticas de **inclusão social e acessibilidade**;
- Apoiar campanhas de **conscientização sobre o autismo**;
- Estimular a participação social e o protagonismo das pessoas com TEA e suas famílias;
- Articular ações intersetoriais com outras secretarias;
- Monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas voltadas ao TEA.

Pela explanação solicito que sua demanda seja encaminhada a Secretaria de Direitos Humanos para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"097080-2025 diagnostico tea"

Código para verificação: **AGRMPNT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 07/07/2026 às 12:36:16 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097080/2025** e o código **AGRMPNT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de julho de 2026.

Ofício S.G. N° 8137/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1630/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8137 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **2R8DJKIB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/07/2026 às 15:13:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097080/2025** e o código **2R8DJKIB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.